



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
CONSELHO GESTOR  
Secretaria Executiva

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, INSTITUÍDO POR FORÇA  
DA LEI ESTADUAL 11.688, DE 19-5-2004**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, às dezoito horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a quinta reunião extraordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador e Secretário de Desenvolvimento, Dr. ALBERTO GOLDMAN, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. MARCELO DE AQUINO, Procurador Geral Adjunto, representando o Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO, Procurador Geral do Estado, que justificou ausência; Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário-Chefe da Casa Civil; Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário da Fazenda; Dra. DILMA SELI PENA, Secretária de Saneamento e Energia e Dr. LUIS ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania. Como convidado, a reunião contou com a presença do senhor, Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, Secretário Adjunto da Fazenda e Presidente da CPP; ausente, justificadamente, o Senhor Secretário dos Transportes, MAURO GUILHERME JARDIM ARCE. Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, o Senhor Presidente do Conselho procede à abertura dos trabalhos anunciando o primeiro e único assunto da ordem do dia: deliberação quanto à adesão da CPP ao edital de venda do controle acionário da CESP a ser publicado pelo Estado de São Paulo e ao procedimento de leilão especial que se realizará perante a BOVESPA e a CBLC, com alienação da totalidade da participação acionária da CPP naquela empresa (13.793.103 ações preferenciais classe B); e solicita ao Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho de Administração da CPP que inicie a exposição do referido tema aos demais presentes. Com a palavra, o Dr. Mauro Ricardo expôs que, em face da deliberação do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, ocorrida em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada em 21.12.2007, no sentido de retomar o processo de privatização da CESP, com a previsão de realização de leilão para venda do bloco de controle até o final do primeiro trimestre de 2008, e diante do Ofício CODEC nº. 013/2008, que trata da solicitação para que a CPP adote as providências necessárias para adesão ao referido processo de alienação, tendo em vista que os estudos realizados pelo Consórcio contratado pela Secretaria da Fazenda para avaliação, modelagem e execução de venda das participações acionárias do Estado indicam a conveniência de alienação, juntamente com o bloco de ações detidas diretamente pelo Estado, das ações preferenciais “classe B” de propriedade da CPP, os membros do Conselho de Administração da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
CONSELHO GESTOR  
Secretaria Executiva

CPP aprovaram, por unanimidade, por ocasião da 35ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CPP, de 8 de Fevereiro de 2.008, a submissão ao CGPPP da proposta de adesão da CPP ao edital de venda do controle acionário da CESP a ser publicado pelo Estado e ao procedimento de leilão especial que se realizará perante a BOVESPA e a CBLC, com alienação da totalidade da participação acionária da CPP no capital da CESP (13.793.103 ações preferenciais classe B). Na sequência, o Sr. Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho de Administração da CPP esclareceu que a necessidade de aprovação da referida operação perante o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas decorre de deliberação ocorrida em sua 7ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de julho de 2.005, que estabeleceu a obrigatoriedade de a CPP submeter à apreciação do CGPPP toda e qualquer operação financeira, prestação de garantia, alocação de ativos, ou outra operação que isoladamente ou em conjunto com outras, envolvam compromissos, recursos ou ativos de valor equivalente a 10% (dez por cento) ou mais dos ativos totais da CPP, no momento da análise da operação. Dando prosseguimento à explanação, o Dr. Mauro Ricardo esclarece que a operação de alienação da participação acionária da CPP no capital da CESP poderá, se confirmadas as premissas previstas pelos estudos apresentados pelo referido Consórcio contratado pela Secretaria da Fazenda, ultrapassar o valor equivalente ratificado na deliberação anterior do CGPPP já mencionada. Dirimidas as dúvidas e entendendo que a matéria fora devidamente discutida, o Senhor Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Senhores Conselheiros, que tomando por base todas as considerações apresentadas, decidem por unanimidade, recomendar ao Senhor Governador do Estado a aprovação da adesão da CPP ao edital de venda do controle acionário da CESP a ser publicado pelo Estado e ao procedimento de leilão especial que se realizará perante a BOVESPA e a CBLC, com alienação da totalidade da participação acionária da empresa no capital da CESP (13.793.103 ações preferenciais classe B). Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Elizabeth Domingues Cechin, Secretária Executiva do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
CONSELHO GESTOR  
Secretaria Executiva

---

Dr. ALBERTO GOLDMAN

---

Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA

---

Dr. MARCELO DE AQUINO

---

Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO

---

Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA

---

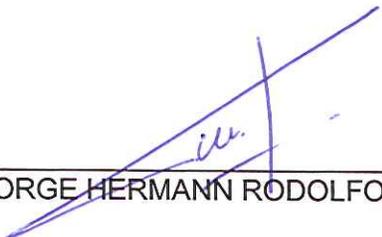
Dra. DILMA SELI PENA

---

Dr. LUIS ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
CONSELHO GESTOR  
Secretaria Executiva

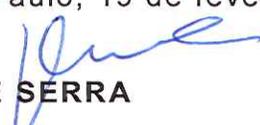
  
\_\_\_\_\_  
Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

  
\_\_\_\_\_  
Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN

Despacho do Governador

Aprovo as recomendações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 5ª Reunião Extraordinária.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2008.

  
**JOSÉ SERRA**

**Governador do Estado**